



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL - DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ/2008**

Instruções para Interposição de Recursos

1 Os recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará PM/2008 (CFSD PM/2008) devem ser interpostos nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2009, das 9 horas às 17 horas (horário local de Belém), ininterruptamente**, nos seguintes endereços:

SEMEC – Secretaria de Educação Cultura e Desporto. Rua Deoclides de Almeida n.º 300, Bairro Brasília. ALTAMIRA/PA.

E.M.E.F. Professor Aloysio da Costa Chaves. TV. São Francisco, s/n.º, Betânia. BARCARENA/PA.

Central de Informações Permanente. Travessa Manuel Evaristo n.º 721, Umarizal. BELÉM/PA.

CEDEP – Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional. Av. Rio Branco n.º 1752, Centro. BREVES/PA.

Escola Deocleciano Alves Moreira. Av: Carajás s/n.º, São Luiz II. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

E.M.E.I.F. Eng.º Fernando Guilhon. Avenida Fernando Guilhon, s/n.º, Bela Vista. ITAITUBA/PA.

Escola Prof. Jonathas Pontes Athias; Folha 22; Qd Especial, Bairro Nova Marabá. MARABÁ/PA.

Pastoral da Juventude – Paragominas. Rua Monte Líbano, s/n.º, Centro. PARAGOMINAS/PA.

C.E.E.M. Álvaro Adolfo da Silveira. Av. Marechal Rondon, s/n.º, Santa Clara. SANTARÉM/PA.

E.E.E.M. Deputado Raimundo Ribeiro de Souza. TV 31 Março, s/n.º, Centro. TUCURUÍ/PA.



2 Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br e nos locais de entrega relacionados acima.

3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou *e-mail*, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

4 Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
- c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;
- d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

4.1 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no edital de abertura, nestas instruções e no formulário não serão avaliados.

4.2 O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou fora do prazo estabelecido no item 1 destas instruções será indeferido preliminarmente.

4.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.

4.5 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

5 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6 Em caso de anulação de questão, a pontuação referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

7 Os recursos devidamente entregues serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.movens.org.br, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo da prova objetiva. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8 O resultado final do concurso e o gabarito oficial definitivo da prova objetiva serão divulgados na data provável de **4 de março de 2009**, no endereço eletrônico acima citado.